



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Romeu Tuma

OF. Nº 089/2005-GSRT

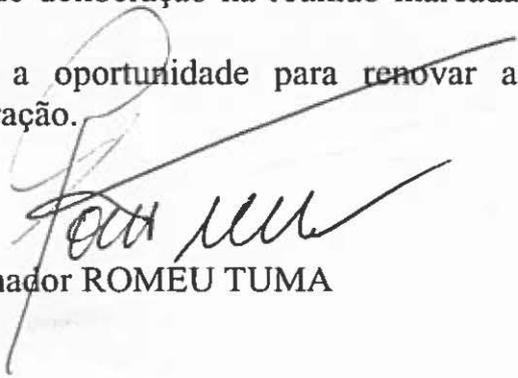
Brasília, 21 de junho de 2005.

COR REC
000030

Senhor Presidente,

Na qualidade de membro da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito para apurar fatos relacionados aos "Correios", solicito a V. Exa. autorizar me seja fornecida relação dos Requerimentos encaminhados a essa Comissão, que serão objeto de deliberação na reunião marcada para hoje, às 18:00 horas.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Exa. os protestos de estima e consideração.



Senador ROMEU TUMA

Exmo. Sr.
Senador Delcídio Amaral
DD. Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito
SENADO FEDERAL

For more information
visit www.fox.com



Brasília, 14 de julho de 2005.

COR REC
000029

Excelentíssimo Senhor Senador,

Comunico a Vossa Excelência que foi regulamentado o artigo 4º da Resolução do Senado Federal nº 59, de 2002 (cópia anexa), que trata da instauração de inquéritos policiais no caso de ocorrência de infrações penais nas dependências do Senado Federal.

Dessa forma, havendo ordem de prisão a depoentes nas Comissões Parlamentares de Inquérito, o auto de prisão em flagrante será lavrado pela Polícia do Senado Federal, presidido por servidor bacharel em direito, e remetido à Justiça Federal.

Sendo o que tinha para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,


PEDRO RICARDO ARAUJO CARVALHO
Diretor da Secretaria de Segurança Legislativa

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador DELCÍDIO AMARAL
MD. Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito - Correios
SENADO FEDERAL

EMERGÊNCIA:

POLÍCIA - SF 311-4444

BOMBEIROS 311-4222

PLANTÃO MÉDICO 311-5000

DIRETORIA 311-4445

GABINETE 311-4325

SSPOL 311-4699

Subsecretaria de Polícia Ostensiva

SSPROT 311-4491

Subsecretaria de Proteção a Autoridades

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 5 de dezembro de 2002. – Senador Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 59, DE 2002

Dispõe sobre o Poder de Polícia do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º A Mesa fará manter a ordem e a disciplina nas dependências sob a responsabilidade do Senado Federal.

Art. 2º A Subsecretaria de Segurança Legislativa, unidade subordinada à Diretoria-Geral, é o órgão de Polícia do Senado Federal.

§ 1º São consideradas atividades típicas de Polícia do Senado Federal:

I – a segurança do Presidente do Senado Federal, em qualquer localidade do território nacional e no exterior;

II – a segurança dos Senadores e autoridades brasileiras e estrangeiras, nas dependências sob a responsabilidade do Senado Federal;

III – a segurança dos Senadores e de servidores em qualquer localidade do território nacional e no exterior, quando determinado pelo Presidente do Senado Federal;

IV – o policiamento nas dependências do Senado Federal;

V – o apoio à Corregedoria do Senado Federal;

VI – as de revista, busca e apreensão;

VII – as de inteligência;

VIII – as de registro e de administração inerentes à Polícia;

IX – as de investigação e de inquérito.

§ 2º As atividades típicas de Polícia do Senado Federal serão exercidas exclusivamente por Analistas Legislativos, Área de Polícia e Segurança, e por Técnicos Legislativos, Área de Polícia, Segurança e

Transporte, desde que lotados e em efetivo exercício na Subsecretaria de Segurança Legislativa.

Art. 3º É proibido o porte de arma de qualquer espécie nas dependências do Senado Federal e de seus órgãos supervisionados, excetuado aos servidores no exercício de atividade típica de polícia, e com a autorização expressa do Presidente do Senado Federal.

§ 1º A autorização de que trata este artigo dependerá de prévia habilitação em curso específico e avaliação psicológica, renovados periodicamente e de treinamento em estandes oficiais.

§ 2º Ato da Comissão Diretora disciplinará as situações especiais não previstas no caput deste artigo.

Art. 4º Na hipótese de ocorrência de infração penal nas dependências sob a responsabilidade do Senado Federal, instaurar-se-á o competente inquérito policial presidido por servidor no exercício de atividade típica de polícia, bacharel em Direito.

§ 1º Serão observados, no inquérito, o Código de Processo Penal e os regulamentos policiais do Distrito Federal, no que lhe forem aplicáveis.

§ 2º O Senado Federal poderá solicitar a cooperação técnica de órgãos policiais especializados ou requisitar servidores de seus quadros para auxiliar na realização do inquérito.

§ 3º O inquérito será enviado, após a sua conclusão, à autoridade judiciária competente.

Art. 5º Os servidores lotados e em efetivo exercício na Subsecretaria de Segurança Legislativa passarão a ser identificados por documento próprio.

Art. 6º Os procedimentos decorrentes do disposto nesta Resolução serão regulados por atos da Comissão Diretora e por Provimentos da Corregedoria, devendo, até a sobrevinda da regulamentação, o detido não-parlamentar ser encaminhado imediatamente à polícia judiciária.

Art. 7º Revogam-se o art. 349, caput, § 1º e 2º, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, com a redação que lhe foi dada pela Resolução nº 9, de 1997, do Senado Federal, consolidado pelo Ato da Comissão Diretora nº 9, de 2000, a que se refere o art. 8º da Resolução nº 56, de 2002, do Senado Federal; o inciso III do art. 2º da Resolução nº 63, de 1997, do Senado Federal; e o art. 6º da Resolução nº 61, de 1980, do Senado Federal.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 5 de dezembro de 2002. – Senador Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal.

ARQUIVA

COR REC
000028

Of. nº 2344/05/GP

Brasília, 18 de julho de 2005.

Ao Senhor
VANDERLEI RABELO DA SILVA
Secretário da CPMI dos Correios

Assunto: **Solicita informação**

Senhor Secretário:

1. De ordem do Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, Dep. Severino Cavalcanti, solicito de V.S^a a gentileza de informar se foi protocolado nessa Secretaria da CPMI dos Correios, documento relativo à informações sobre lista contendo nomes de deputados federais que estariam recebendo dinheiro proveniente do "Mensalão".
2. Em caso de resposta positiva, esta Presidência solicita cópia do devido recibo constando data e hora da entrega do documento, bem como, identificando o portador do mesmo.
3. Pela gravidade do assunto e pela repercussão na imprensa escrita, esta Presidência solicita também que, em caso do não recebimento do referido documento, possa V.S^a emitir a pertinente declaração.

Atenciosamente,

MARCOS CÉSAR SANTOS DE VASCONCELOS
Assessor Jurídico do Presidente



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COR REC
000027

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA, NO PRAZO DE 20 (VINTE) SESSÕES, APRESENTAR RELATÓRIO A RESPEITO DE DENÚNCIAS CONTIDAS NO PROCESSO Nº 133567/2005, REFERENTE ÀS MATÉRIAS INTITULADAS " 'PT DAVA MESADA DE R\$ 30 MIL A PARLAMENTARES', DIZ JEFFERSON", "JEFFERSON DENUNCIA MESADA PAGA PELO TESOUREIRO DO PT", " 'CONTEI A LULA DO 'MENSALÃO', DIZ DEPUTADO", " 'SIM, EU PRECISO DA CPI, EU ERREI', DIZ JEFFERSON", PUBLICADAS NO JORNAL FOLHA DE S. PAULO, CAPA E CADERNO A, PÁGS. 4, 5 E 6, DE 06 DE JUNHO DE 2005; E NO PROCESSO Nº 131889/2005, ACERCA DO POSSÍVEL ENVOLVIMENTO DO DEPUTADO ROBERTO JEFFERSON NO ESQUEMA DE CORRUPÇÃO DE LICITAÇÕES DA EMPRESA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

Ofício nº 093/05

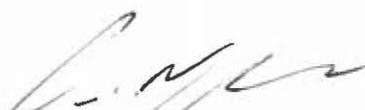
Brasília, 07 de julho de 2005.

Senhor Presidente,

Encontra-se em funcionamento, na Câmara dos Deputados, a Comissão de Sindicância, constituída para apresentar Relatório acerca das denúncias divulgadas pela mídia sobre possível esquema de corrupção na Empresa de Correios e Telégrafos e o envolvimento de parlamentares em recebimento de vantagens pecuniárias em troca de apoio às proposições do Governo Federal.

Para colaborar com os trabalhos de apuração, solicito a Vossa Excelência providências no sentido de que seja enviada a este Órgão cópia do **Relatório do Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF**, em poder da CPMI dos Correios, com a finalidade de instruir o processo desta Comissão de Sindicância.

Esperando poder contar com sua atenção, agradeço-lhe.


Deputado **CIRO NOGUEIRA**
Coordenador da Comissão

A Sua Excelência o Senhor
DELCÍDIO AMARAL
Presidente da CPMI dos Correios
Senado Federal



CÂMARA DOS DEPUTADOS

cor REC
000026

Of.nº s/nº- 2005

Brasília, 04 de julho de 2005

Ilmo. Sr.
Dr. Wanderley Rabelo da Silva
MD. Secretário da CPMI dos Correios
NESTA

Senhor Secretário,

Solicito a Vossa Senhoria o especial obséquio de fornecer cópia dos requerimentos nºs 102, 208 e 210, aprovados pela Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – Correios.

Certa da sua atenção, antecipadamente envio os meus agradecimentos.

Atenciosamente,

Deputado **ARNALDO FARIA DE SÁ**
Deputado Federal

*Recebido em 04.07.05
Alta 34
Wanderley R.S.
Mista 51527
Atenciosamente*



CÂMARA DOS DEPUTADOS

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

COX REC
000022

Ofício nº CCL/ A/P-105/05

Brasília, 04 de julho de 2005

Exmo. Sr.
Senador **DELCÍDIO AMARAL**
Presidente do Comissão Parlamentar
Mista de Inquérito - Correios
Senado Federal

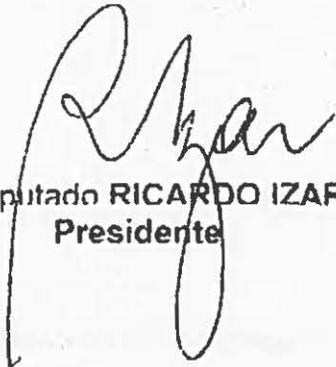
Ref.: Processo nº 001/05 – Rep. 28/05

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, colhemos a oportunidade para solicitar a V.Exa, a gentileza de fornecer a este Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, cópia das notas taquigráficas da reunião da CPMI realizada no dia 30 de junho p.p., que ouviu o depoimento do deputado Roberto Jefferson.

Esclareço a V.Exa, que o referido depoimento é de fundamental relevância para os membros deste Conselho, uma vez que o mesmo complementarará o depoimento já prestado pelo parlamentar no processo em epígrafe.

No ensejo, apresentamos a V.Exa., protestos de consideração e apreço.


Deputado **RICARDO IZAR**
Presidente



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Liderança do PTB

Of.nº 597/2005

COR REC
000021

Brasília, 04 de julho de 2005

Ilmo. Sr.
Dr. WANDERLEY RABELO DA SILVA
Secretário da Comissão
Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios
NESTA

Senhor Secretário,

Solicito a Vossa Senhoria o especial obséquio de autorizar a gravação, em DVD (Mídia Anexa), da sessão da CPMI dos Correios, realizada em 30 de junho de 2005, depoimento do Deputado Roberto Jefferson.

Certa da sua atenção, antecipadamente envio os meus agradecimentos.

Atenciosamente,

Deputado JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
Líder do PTB

Chf, G15 only

321 59519



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador DEMÓSTENES TORRES

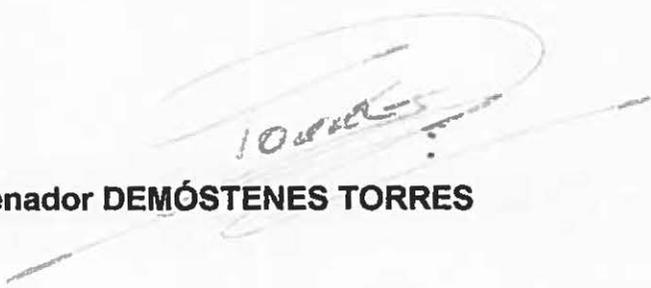
cor REC
000019

Ofício Int. nº 138/2005—GSDTORRES

Brasília, 30 de junho de 2005.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência cópias dos requerimentos aprovados por essa Comissão Parlamentar Mista de Inquérito até a presente data.



Senador DEMÓSTENES TORRES

Excelentíssimo Senhor:
Senador Delcídio Amaral
Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada pelo
Requerimento nº 3, de 2005-CN
Senado Federal



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do **PDT**

Ofício nº 271/PDT

Brasília, 28 de junho de 2005

Senhor Presidente,

*Nos termos do art. 10 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, indico a Vossa Excelência o Deputado **JOÃO FONTES**, Vice-Líder do PDT, para atuar em nome da Liderança do nosso partido, na Comissão de Parlamentar Mista de Inquérito, destinada “a investigar as causas e conseqüências de denúncias de atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos”.*

Na oportunidade reitero a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.


Deputado **SEVERIANO ALVES**
Líder do PDT

*A Sua Excelência o Senhor
Senador **DELCÍDIO AMARAL**
DD. Presidente da CPMI
Nesta*



Ofício s/n – GLDBAG

Brasília, 24 de junho de 2005.

Senhora Diretora,

De ordem do Excelentíssimo Senhor Senador Delcídio Amaral, encaminho a V. Sa. relação dos servidores que assessoram a "CPMI dos Correios", para efeito de pagamento de horas extras.

- Arthur Oscar Guimarães – matrícula 171818
- José Alexandre Girão M. da Silva – matrícula 26879
- Maria Carmem Castro Souza – matrícula 145327
- Thales Chagas Machado Coelho – matrícula 144153

Atenciosamente,


José Alexandre Girão M. da Silva
Chefe de Gabinete da Liderança do PT e do
Bloco de Apoio ao Governo

À Senhora
Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz
Diretora da Secretaria de Comissões
NESTA



*Arquivado
of. receb. 03/08/05
Resposta: of.
301, 304/05*

Brasília (DF) 03 de agosto de 2005.

Ilustríssimo Senhor
Wanderley Rabelo da Silva
Secretário da CPMI dos Correios

Cor REC
000200

Senhor Secretário,

Solicito de Vossa Senhoria cópia dos ofícios relacionados abaixo:

- ofício 157/2005; -
- ofício 068/2005; -
- ofício 064/2005; -
- ofício 067/2005; -
- ofício 084/2005; -
- ofício 087/2005; -
- ofício 086/2005; -
- ofício 068/2005; -
- ofício 066/2005; -
- ofício 065/2005; -
- ofício 069/2005; -
- ofício 082/2005; -
- ofício 083/2005; -
- ofício 085/2005; -
- ofício 161/2005; -
- ofício 180/2005; -
- ofício 154/2005; -
- ofício 158/2005; -
- ofício 207/2005; -
- ofício 117/2005; -
- ofício 132/2005; -
- ofício 123/2005; -
- ofício 121/2005; -
- ofício 130/2005; -
- ofício 119/2005; -
- ofício 117/2005; -
- ofício 116/2005; -
- ofício 118/2005; -
- ofício 120/2005; -



CÂMARA DOS DEPUTADOS

- ofício 122/2005; —
- ofício 124/2005; —
- ofício 126/2005; —
- ofício 131/2005; —
- ofício 133/2005; —
- ofício 135/2005; —
- ofício 211/2005; —
- ofício 205/2005; —
- ofício 170/2005; —
- ofício 171/2005; —
- ofício 172/2005; —
- ofício 174/2005; —
- ofício 194/2005; —
- ofício 099/2005; —

Ofícios com respostas negativas:

- ofício 076/2005; —
- ofício 077/2005; —
- ofício 078/2005; —
- ofício 079/2005; —
- ofício 080/2005; —
- ofício 081/2005; —
- ofício 094/2005; —
- ofício 095/2005; —
- ofício 096/2005; —
- ofício 097/2005; —
- ofício 098/2005. —

Atenciosamente,

Américo Mendes
gdl salp



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Argentea

COR REC
000195

Of.nº s/nº- 2005

Brasília, 04 de julho de 2005

Ilmo. Sr.
Dr. Wanderley Rabelo da Silva
MD. Secretário da CPMI dos Correios
NESTA

Senhor Secretário,

Solicito a Vossa Senhoria o especial obséquio de fornecer cópia dos requerimentos nºs 102, 208 e 210, aprovados pela Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – Correios.

Certa da sua atenção, antecipadamente envio os meus agradecimentos.

Atenciosamente,


Deputado **ARNALDO FARIA DE SÁ**
Deputado Federal



OF. nº 097/2005-GSFBEZ

Brasília-DF., 25 de julho de 2005.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, cumpre-me comunicar-lhe que estarei ausente da reunião dessa Comissão, agendada para a próxima 3ª feira, 26/07/05.

Esclareço que assumi compromissos inadiáveis no Rio Grande do Norte, quando ainda vigorava a informação de que os trabalhos da CPMI, na semana de 25 a 29/07/05, seriam administrativos.

Atenciosamente,



FERNANDO BEZERRA
Senador

Exmo. Sr.
Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da CPMI dos Correios
Senado Federal



CÂMARA DOS DEPUTADOS

*Mar. M.
M. Vasconcelos*

Brasília, 02 de agosto de 2005.

Cor REC
000167

Senhor Presidente,

Solicito, com especial vênia, que Vossa Excelência, na condição de Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI dos Correios, determine que seja expedida informação ao signatário do presente, declarando que o nome do Sr. AIRON HAMILTON VASCONCELOS, ex-assessor da Segunda Vice-Presidência da Câmara dos Deputados, no período de 2003 a 2004, não consta da lista que se encontra em poder desta CPMI, dos sacadores de recursos das empresas do Senhor Marcos Valério, como também, não está na lista das pessoas que receberam recursos das mãos da Senhora Simone Vasconcelos. *At*

Respeitosamente,

[Assinatura]
Deputado **LUIZ PIAUHYLINO-PE**

À Sua Excelência o Senhor
Senador **DELCÍDIO AMARAL**
Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios

*Recebido em
02/08/05
11h08
Abundância P.S.
57527*

01/04/2011
El Desempeño



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Cor REC
000166

OFÍCIO Nº 018/2005 – CPMI – “*COMPRA DE VOTOS*”

Brasília, 05 de agosto de 2005.

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 7, de 2005 – CN, “*para apurar as denúncias de recebimento de quaisquer vantagens patrimoniais e/ou pecuniárias indevidas por membros do Congresso Nacional, com a finalidade de aprovar as matérias de interesse do Poder Executivo e as acusações do mesmo teor nas deliberações da Proposta de Emenda à Constituição nº 1/1995, que dispõe sobre a reeleição para mandatos executivos*” comunico a Vossa Excelência que, em reunião realizada no dia 04.08.05, foram aprovados os requerimentos de nº 232 /05 que solicita a transferência dos sigilos fiscal, bancário e telefônico do senhor CRISTIANO DE MELLO PAZ e o de nº 233/05 solicitando a transferência dos sigilos fiscal, bancário e telefônico de todas as empresas de propriedade do senhor MARCOS VALÉRIO FERNANDES DE SOUZA e/ou de sua mulher, RENILDA FERNANDES DE SOUSA. Assim, solicito de Vossa Excelência a gentileza de permitir aos membros dessa CPMI da Compra de Votos, o acesso à documentação mencionada e que já faz parte do acervo dos documentos da CPMI dos Correios.

Atenciosamente,

SENADOR AMR LANDO

Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da CPMI ‘dos Correios’ – Senado Federal
Ed. Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Gab. 13-Subsolo - Brasília/DF

Recebido em 05.08.05
Wanderley R. S.
m/n 5267



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Cor REC
000165

OFÍCIO Nº 005/2005 – CPMI – “**COMPRA DE VOTOS**”

Brasília, 21 de julho de 2005.

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 7, de 2005 – CN, “*para apurar as denúncias de recebimento de quaisquer vantagens patrimoniais e/ou pecuniárias indevidas por membros do Congresso Nacional, com a finalidade de aprovar as matérias de interesse do Poder Executivo e as acusações do mesmo teor nas deliberações da Proposta de Emenda à Constituição nº 1/1995, que dispõe sobre a reeleição para mandatos executivos*” comunico a Vossa Excelência que, em reunião realizada no dia 20.07.05, foi aprovado requerimento solicitando, com a máxima urgência, que sejam encaminhadas a esta Comissão as cópias integrais de todos os processos e inquéritos conduzidos por essa Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, relacionados com as investigações sobre denúncias de transferências financeiras a parlamentares, visando obtenção de apoio político ao Poder Executivo.

Atenciosamente,


SENADOR AMIR LANDO
Presidente

Recebido em 21/07/05
Arquivado em PSL
21/07/05
51527

A Sua Excelência o Senhor
Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da CPMI 'dos Correios' – Senado Federal
Ed. Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Gab. 13-Subsolo - Brasília/DF



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal **JOÃO MENDES DE JESUS**

Excelentíssimo Senhor Senador **DELCÍDIO AMARAL**,
Presidente da CPMI "**Correios**".

Cor REC
000164

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência o fornecimento de certidão contendo eventuais referências ao nome do Signatário, em operações bancárias sob investigação dessa Comissão.

O presente requerimento se deve a leviana reportagem jornalística veiculadas pelos periódicos "O Globo", na edição de 31 de julho e, pela "Folha de São Paulo", na edição 02 do corrente mês, dando conta da possível cassação do mandato do requerente, por conta de uma cerebrina participação no escândalo, cuja investigação encontra-se submetida a sua presidência.

Estou certo de que V.Exa. dará ao pleito a atenção proporcional à gravidade dessas injustas imputações, sem prejuízo do necessário repúdio que nós, parlamentares injustamente atacados, devemos promover para a defesa do bom nome do Congresso Nacional.

O requerente encontra amparo na Lei 8.159, de 08 de janeiro de 1991.

Cordialmente,

JOÃO MENDES DE JESUS
Deputado Federal



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal NELSON MEURER

Ofício 0645/2005-CD

Brasília (DF), 20 de julho de 2005.

COF REC
000163

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência informar se foi protocolado nessa secretária da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito - "CPMI dos Correios", documento relativo a informações sobre lista contendo meu nome e de outros deputados, como recebedores do suposto "Mensalão".

Em caso de resposta positiva, solicito cópia do devido recibo constando data e hora da entrega do documento, bem como, identificando o portador do mesmo.

Pela gravidade do assunto e pela repercussão na imprensa escrita, solicito também que, em caso do não recebimento do referido documento, possa Vossa Excelência emitir a pertinente declaração.

Respeitosamente,

NELSON MEURER

Deputado Federal (PPB/PR)

(61) -3215-5916/3916

*A Sua Excelência o Senhor
Senador DELCIDIO AMARAL
Presidente da CPMI dos Correios
Senado Federal
Brasília/DF*

EXMO. SR. SENADOR DELCÍDIO AMARAL, DD. RELATOR DA COMISSÃO
PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO (CORREIOS)

Cor REC
000122

ARTUR WASCHECK NETO, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade n. 35.928.324-X, SSP/SP, CPF/MF sob o n. 235.254.361-49, residente e domiciliado na SQSW 306, bloco F, apto. 408, Setor Sudoeste, Brasília – DF, vem, por seu advogado, à presença de V.Ex^a, requerer se digne de expedir certidão que informe se essa CPMI já recebeu dados relativos à quebra de seus sigilos bancário, fiscal, telefônico e telemático, para fins de instruir o MS n. 25.454 que interpôs perante o eg. STF.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Brasília, 18 de julho de 2005.

P.p.


ALBERTO PAVIE RIBEIRO
(OAB-DF, nº 7.077)

(CPMI-CORREIOS-ARTUR-05)



Of. n.º 250/2005 – SESEG

Brasília, 12 de julho de 2005

000114

CON REC

Senhor Chefe de Gabinete,

Quanto ao pleito do Sindicato dos Jornalistas do Distrito Federal, consignado no Ofício GSDA – nº 179/05, faz-se necessário considerar a reconhecida falta de espaço nas dependências do Senado Federal para instalação de telões para transmissão das audiências da “CPMI dos Correios”, e ainda;

Considerando as raras ocasiões nas quais ocorre a lotação de toda a sala 06 da Ala Nilo Coelho;

Considerando que a imprensa se divide, para acompanhar os trabalhos da CPMI, entre as salas 02 e 06 da Ala Nilo Coelho;

Considerando que a sala 06 está disponível para uso de toda a imprensa para acompanhar os trabalhos da CPMI, entendo ser desnecessário delimitar uma área dentro da citada sala para uso reservado aos profissionais da imprensa, sem prejuízo do cumprimento de seus misteres.

Na oportunidade, coloco-me à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


PEDRO RICARDO ARAUJO CARVALHO
Diretor da Secretaria de Segurança Legislativa

Ao Ilustríssimo Senhor
LUIZ CLÁUDIO DE BRITO
MD. Chefe de Gabinete
Senador **DELCÍDIO AMARAL**
SENADO FEDERAL

EMERGÊNCIA:

POLÍCIA - SF **311-4444**

BOMBEIROS **311-4222**

PLANTÃO MÉDICO **311-5000**

DIRETORIA **311-4445**

GABINETE **311-4325**

SSPOL **311-4699**

Subsecretaria de Polícia Ostensiva

SSPROT **311-4491**

Subsecretaria de Proteção a Autoridades



Ofício GSDA - n.º 179/05

Brasília, 5 de julho de 2005

Senhor Diretor,

Incumbiu-me o Senhor Senador Delcídio Amaral de solicitar a Vossa Senhoria, atendendo ao pedido da Secretaria de Comunicação Social do Senado Federal, uma vez ouvidos a diretora das Comissões, Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz e o diretor da Subsecretaria de Apoio às Comissões Parlamentares de Inquérito, Wanderley Rabelo da Silva, a gentileza das providências para uma área de acesso restrito à imprensa, no plenário 6, da Ala Nilo Coelho, para que os jornalistas possam acompanhar os trabalhos da CPMI dos Correios.

Essa solicitação é decorrente do incidente acontecido na semana passada, quando uma repórter saiu ferida. O Sindicato dos Jornalistas do Distrito Federal solicitou a esta Comissão um espaço reservado para exercer seu trabalho.

Atenciosamente,



LUIZ CLÁUDIO DE BRITO
Chefe de Gabinete

A Sua Senhoria o Senhor
Dr. PEDRO RICARDO DE ARAÚJO CARVALHO
MD. Diretor da Subsecretaria de Segurança Legislativa
Senado Federal



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **GERSON CAMATA**

Con. KEE
110

Ofício Número GSGC-228/2005

Brasília, 08 de julho de 2005.

Excelentíssimo Senhor Presidente da CPMI

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho cópia do ofício nº 188-2005, de 09/06/05, já enviado ao Senhor Líder do PMDB, solicitando minha substituição nesta CPMI – Comissão Permanente Mista de Inquérito dos Correios.

Apresento meus protestos da mais elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,



Senador Gerson Camata

Excelentíssimo Senhor
Senador DELCIDIO AMARAL
Presidente da CPMI dos Correios
Sala da Comissões – Senado Federal
– Brasília - DF



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **GERSON CAMATA**

GSGC Nº 188-2005

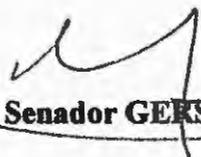
Brasília 09 de Junho de 2005

Senhor Líder

Com agradecimento pela honrosa deferência de Vossa Excelência, indicando-me para Suplente da Comissão Permanente de Inquérito dos Correios, permita-me declinar dessa indicação.

Assim, desde logo, solicito a Substituição de meu nome.

Atenciosamente,


Senador GERSON CAMATA


Edilamar de Oliveira
Chefe de Gabinete

19/06/2005

Edilamar de Oliveira
Chefe de Gabinete

Excelentíssimo
Senador NEY SUASSUNA
Líder do PMDB no Senado Federal

MÁRIO DE OLIVEIRA FILHO

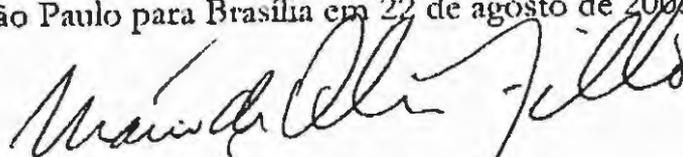
ADVOCACIA CRIMINAL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR SENADOR DA REPÚBLICA DELCÍDIO
AMARAL PRESIDENTE DA COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE
INQUÉRITO-CPMI DOS CORREIOS

Cor REC
000256

HENRIQUE PIZZOLATO, devidamente qualificado, nos termos da procuração anteriormente juntada, vem, à presença de Vossa Excelência, requerer cópia da fita gravada, no último dia 18 de agosto de 2005 durante a sessão da CPMI dos Correios, realizada no Senado Federal.

De São Paulo para Brasília em 22 de agosto de 2005.



MÁRIO DE OLIVEIRA FILHO

OAB/SP-54.325

MARIO DE OLIVEIRA FILHO E OLIVEIRA
ADVOGADOS ASSOCIADOS

FOLHA DE ROSTO DE TRANSMISSÃO DE FAX

Para: Assessoria das Comissões Parlamentares de Inquérito	De: Advocacia Mário de Oliveira Filho
NÚMERO DO FAX: 61 3311-1176 ou 3606	Data: agosto 22, 2005
EMPRESA: Advocacia Mário de Oliveira Filho	Nº TOTAL DE PÁGINAS INCLUINDO FOLHA DE ROSTO: 02
TELEFONE: [Clique aqui e digite o telefone]	Nº DE REFERÊNCIA DO REMETENTE: [Clique aqui e digite o nº de referência]
Ref.: Cópia da fita da CPMI	SEU Nº DE REFERÊNCIA: [Clique aqui e digite o nº de referência]

X URGENTE PARA REVISAO FAVOR COMENTAR FAVOR RESPONDER FAVOR CIRCULAR

OBSERVAÇÕES/COMENTÁRIOS:

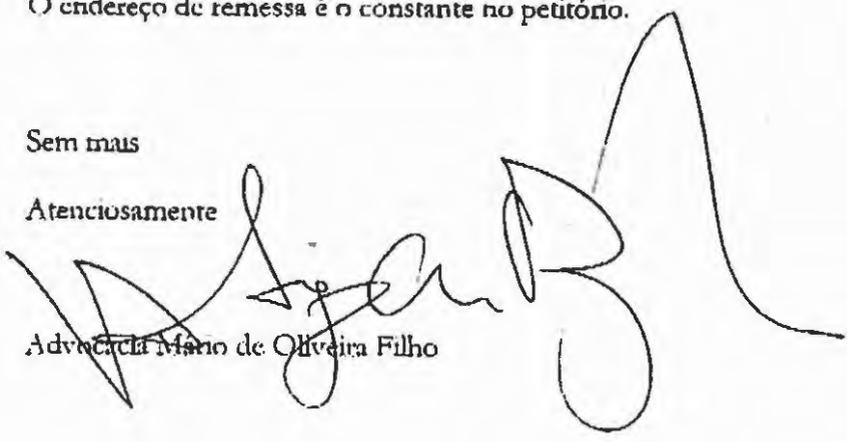
Venho por meio desta missiva, requer seja remetida à este Escritório cópia da fita gravada durante o depoimento do Sr Henrique Pizzolato.

O endereço de remessa é o constante no petítório.

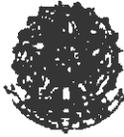
Sem mais

Atenciosamente

Advocacia Mário de Oliveira Filho



000232



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Gabinete do Dr. Edson Abdon

Avenida Nilo Peçanha, nº 31 - 7º andar - Salas nº 713/714 - Fone: (21) 2107-9375 - Fax: (21) 2107-9480

Rio de Janeiro RJ - CEP nº 20020-100

E-mail: edsonf@prj.mpf.gov.br

OFÍCIO GAB/MPF/PRRJ/EA/n.º254/05

Rio de Janeiro, 07 de julho de 2005.

Excelentíssimo Senhor Senador,

Tramita nesta Procuradoria da República do Estado do Rio de Janeiro Inquérito Civil Público, tombado sob o n.º 1.30.012.000396/2005-84, instaurado a partir de informações publicadas em reportagens da Revista Veja, intituladas "MESADA DE 400.000 REAIS PARA O PTB" e "UMA MENTIRA CONTADA NA PF, que apontam para uma suposta prática de atos configuradores de improbidade administrativa praticados por agentes públicos lotados no Instituto de Resseguros do Brasil - IRB, com sede no Rio de Janeiro, consoante fora relatado pelo Sr. LÍDIO DUARTE, em entrevista concedida ao jornalista Policarpo Júnior.

Ante o exposto, solicito, no prazo de cinco dias, cópias das notas taquigráficas do depoimento prestado pelo Deputado ROBERTO JEFFERSON perante a Egrégia Comissão Mista Parlamentar de Inquérito dos Correios.

Excelentíssimo Senhor
DELCÍDIO AMARAL
Senador da República/ Presidente da CPI dos Correios

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Delcídio Amaral', is located in the bottom right corner of the page.

Esclareço a Vossa Excelência que, em face da urgência na obtenção das informações acima mencionadas, estou deixando de solicitar o encaminhamento do assunto por intermédio do Excelentíssimo Senhor Procurador Geral da República, nos termos do § 4º, do Artigo 8º, da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, o que, por óbvio, enseja atendimento por mera liberalidade.

Limitado ao exposto, expresso minha elevada estima e consideração, firmando-me.



EDSON ABDON PEIXOTO FILHO
PROCURADOR DA REPÚBLICA

Excelentíssimo Senhor
DELÍDIO AMARAL
Senador da República/ Presidente da CPI dos Correios



OFICIO Nº 190/JD/2005

Brasília, 14 de setembro de 2005

Excelentíssimo SENADOR,

Pelo presente, venho solicitar a V. Exa. cópia dos sigilos telefônicos do publicitário **MARCOS VALÉRIO FERNANDES DE SOUZA**. Solicito ainda as análises e cruzamentos realizados por esta CPMI que possam contribuir substancialmente para o Processo nº 004/05 – Representação nº 38/05.

Sendo para o momento, certo de sua valiosa atenção, apresento meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DEP. JÚLIO DELGADO – PSB/MG
Relator

*Recebido
Em 14.09.05
Cláudia Cruz*
Cláudia Maria Barbosa Ferreira Cruz
Secretaria de Comissões
Diretora

Dr. Cláudio

Faz o possível

Delgado

14/09/05

À Sua Excelência o Senhor
DELCÍDIO AMARAL

Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios
Senado Federal – Ala Senador Afonso Arinos, Gab. 08
NESTA



OFICIO Nº 189/JD/2005

Brasília, 14 de setembro de 2005

Excelentíssimo SENADOR,

Pelo presente, venho solicitar a V. Exa. cópia dos sigilos telefônicos do deputado **JOSÉ DIRCEU**, do ex-tesoureiro do PT **DELÚBIO SOARES**, do ex-secretário do PT **SILVIO PEREIRA** e das empresas de propriedade do publicitário **MARCOS VALÉRIO FERNANDES DE SOUZA**. Solicito ainda as análises e cruzamentos realizados por esta CPMI que possam contribuir substancialmente para o Processo nº 004/05 – Representação nº 38/05.

Sendo para o momento, certo de sua valiosa atenção, apresento meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DEP. JÚLIO DELGADO – PSB/MG
Relator

Dra. Cleide

Faza providências

Júlio 14/09/05

À Sua Excelência o Senhor
DELCÍDIO AMARAL

Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios
Senado Federal – Ala Senador Afonso Arinos, Gab. 08
NESTA

Debitado
Em 14.09.05
Cleide Maria Bentes
Secretaria de Comissões
Diretora



OFÍCIO Nº 188/JD/2005

Brasília, 14 de setembro de 2005

Excelentíssimo SENADOR,

Pelo presente, venho solicitar a V. Exa. cópia dos sigilos bancários do publicitário **MARCOS VALÉRIO FERNANDES DE SOUZA**, do deputado **JOSÉ DIRCEU**, do ex-tesoureiro do PT **DELÚBIO SOARES**, e do ex-secretário do PT **SILVIO PEREIRA**. Solicito ainda as análises e cruzamentos realizados por esta CPMI que possam contribuir substancialmente para o Processo nº 004/05 – Representação nº 38/05.

Sendo para o momento, certo de sua valiosa atenção, apresento meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DEP. **JÚLIO DELGADO** – PSB/MG
Relator

DEP. **JÚLIO DELGADO** – PSB/MG

Relator

Recebido
Em 14.09.05
Cláudia Cruz

Cláudia Maria Barbosa Ferreira Cruz
Secretaria de Comissões
Diretora

Dr. Cláudia

Fase presidencia

Del

14/09/05

À Sua Excelência o Senhor

DELCÍDIO AMARAL

Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios

Senado Federal – Ala Senador Afonso Arinos, Gab. 08

NESTA



SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 366/05 – CPI “Bingos”

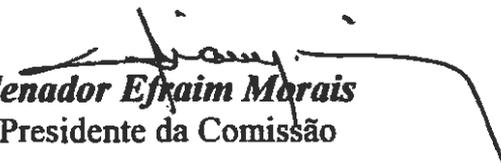
Brasília, 19 de setembro de 2005.

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento n.º 245, de 2004, para “*Investigar e apurar a utilização das casas de bingo para a prática de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, bem como a relação dessas casas e das empresas concessionárias de apostas com o crime organizado*”, convido Vossa Excelência a participar da oitiva do Senhor Antônio Oliveira Claramunt (Toninho da Barcelona), terça-feira, às 11:00 horas na sala 03 da Ala Senador Alexandre Costa.

Solicito de Vossa Excelência, na qualidade de Presidente da “CPMI dos CORREIOS”, a gentileza de transmitir aos demais membros dessa Comissão o presente Convite.

Cordialmente,


Senador Efraim Morais
Presidente da Comissão

Excelentíssimo Senhor
Senador Delcídio Amaral
Presidente da CPMI dos CORREIOS
N E S T A

SCOM - Gabinete

De: Postmaster
Enviado em: terça-feira, 13 de setembro de 2005 21:33
Para: SCOM - Gabinete
Assunto: Delivery Status Notification (Relay)



ATT223355.bt



ENC: CPMIs -
FORMAÇÕES COMPL

This is an automatically generated Delivery Status Notification.

Your message has been successfully relayed to the following recipients, but the requested delivery status notifications may not be generated by the destination.

dep.fernandocoruja@camara.gov.br

SCOM - Gabinete

De: SCOM - Gabinete
Enviado em: terça-feira, 13 de setembro de 2005 21:33
Para: 'dep.fernandooruja@camara.gov.br'
Assunto: ENC: CPMIs - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Prioridade: Alta

CPMIs - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



2005-09-12.doc

COMISSÕES PARLAMENTARES

	Compra de Votos (120 dias)	Terra (180 dias)	Bingos (120 dias)	Correios (180 dias)	Emigração (180 dias)
Leitura	05/07/2005	30/09/2003	05/03/2004	25/05/2005	05/05/2005
Designação da Comissão	19/07/2005	04/12/2003	23/06/2005	08/06/2005	13/06/2006
Instalação	20/07/2005	09/12/2003	29/06/2005	15/06/2005	22/06/2005
Prazo Final	16/11/2005	30/11/2005	26/10/2005	11/12/2005	17/02/2006

REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL.

ART. 76 As comissões temporárias se extinguem:

- I- pela conclusão da sua tarefa, ou
- II- ao término do respectivo prazo, e**
- III- ao término da sessão legislativa ordinária.

§ 1º - É lícito à comissão que não tenha concluído a sua tarefa requerer a prorrogação do respectivo prazo:

- I- no caso do inciso II do caput, por tempo determinado não superior a um ano;**
- II- no caso do inciso III do caput, até o término da sessão legislativa seguinte.

§ 2º - Quando se tratar de comissão externa, finda a tarefa, deverá ser comunicado ao Senado o desempenho de sua missão.

§ 3º - O prazo das comissões temporárias é contado a partir da publicação dos atos que as criarem, suspendendo-se nos períodos de recesso do Congresso Nacional.

§ 4º - Em qualquer hipótese o prazo da comissão parlamentar de inquérito não poderá ultrapassar o período da legislatura em que for criada.



Brasília, 06 de julho de 2005.

Senhora Diretora,

Em atenção à solicitação de Vossa Senhoria no sentido de promovermos a segurança física da depoente Fernanda Karina Sommagio, que pernoitará no Hotel Nacional, nesta Capital, informo que designei os senhores Domingos Caldeira e Flávio Praxedes, ambos policiais do Senado Federal, para o cumprimento de tal mister.

Na oportunidade, coloco-me à disposição, por intermédio dos telefones 3311-4444 (Central de Operações da Polícia do Senado Federal – 24 horas) e 9976-8071 (celular pessoal) para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



PAULO RICARDO ZARRANZ BUENO
Chefe do Serviço de Vigilância e Capturas
Secretaria de Segurança Legislativa

À Ilustríssima Senhora
CLEIDE M. BARBOSA FERREIRA CRUZ
MD. Diretora da Secretaria de Comissões
SENADO FEDERAL

EMERGÊNCIA:

POLÍCIA - SF **311-4444**

BOMBEIROS **311-4222**

PLANTÃO MÉDICO **311-5000**

DIRETORIA **311-4445**

GABINETE **311-4325**

SSPOL **311-4699**
Subsecretaria de Polícia Ostensiva

SSPROT **311-4491**
Subsecretaria de Proteção a Autoridades



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora **IDELI SALVATTI**

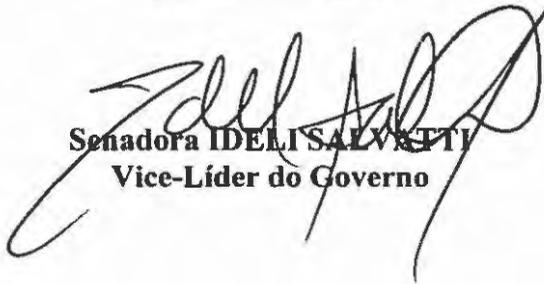
OFÍCIO Nº 0235/2005 - GSISAL

Brasília, 02 de agosto de 2005.

Senhor Presidente,

Estou me dirigindo à presença de Vossa Excelência com o intuito de credenciar o Assessor Técnico **ARTHUR OSCAR GUIMARÃES**, matrícula 34.302 como representante da Liderança do Partido dos Trabalhadores e do Bloco de Apoio ao Governo nessa Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

Atenciosamente,



Senadora **IDELI SALVATTI**
Vice-Líder do Governo

Exmo. Sr.
Senador DELCÍDIO DO AMARAL
Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios
Senado Federal



CÂMARA DOS DEPUTADOS

LIDERANÇA DO PARTIDO PROGRESSISTA

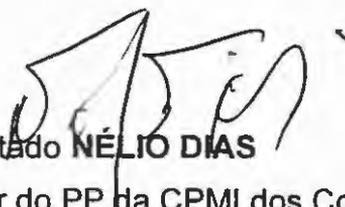
Of. N° 912

Brasília, 27 de julho de 2005.

Senhor Presidente,

Autorizo, junto à *Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios*, a senhora **ÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA LUZ BARRETO**, ponto nº 110.204, servidora da Liderança do Partido Progressista na Câmara dos Deputados, a ter acesso a todos os documentos, sigilosos ou não, encaminhados a essa Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

Cordialmente,


Deputado **NÉLIO DIAS**

Membro Titular do PP da CPMI dos Correios

A Sua Excelência o Senhor
Senador **DELCIDIO AMARAL**
Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios



CÂMARA DOS DEPUTADOS

OF.I - 025/2005 - GA/SM-mdl

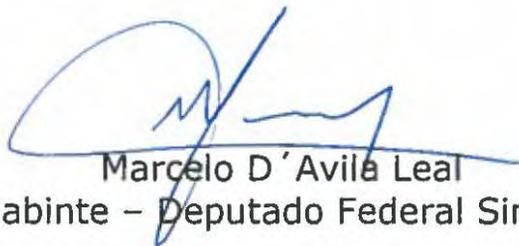
Brasília, 21 de julho de 2005

Senhor Presidente,

De ordem do senhor deputado federal Simplício Mário - PT/PI, que teve seu nome citado em matéria jornalística publicada eletronicamente no site da "Folha On Line", no último dia 17, como sendo um dos deputados federais que teriam feito contato direto ou indireto com o senhor Maurício Marinho, conforme documentos em poder desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, solicitamos, respeitosamente, cópia da agenda telefônica do citado investigado, bem como de todos os seus registros.

Sendo o que tínhamos, certos da atenção de Vossa Excelência, manifestamos nossos votos de distinta consideração.

Atenciosamente,



Marcelo D'Ávila Leal

Chefe de Gabinete - Deputado Federal Simplício Mário

Exmº Sr.
Senador Delcídio Amaral
Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito
dos Correios
Congresso Nacional



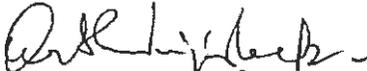
OF.COR.004/2005

Brasília, 20 de julho de 2005.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentar V. Exa., venho solicitar o fornecimento de crachá para que os assessores **Ijalmar Maia Nogueira**, matrícula 117.912-CD e **Fernando Ruffoni Guedes**, C.I. 4003177153 (SSP-SP), à disposição desta Liderança, possam ter acesso ao Plenário da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito "dos Correios", criada por meio do Requerimento nº 03/2005-CN, solicitando os bons préstimos de V.Exa. no sentido de formalizar este credenciamento junto à Secretaria desta Comissão.

Na certeza do pronto atendimento de V.Exa., renovamos nossos mais elevados votos de consideração e apreço.


ARTHUR VIRGÍLIO
Líder do PSDB

Excelentíssimo Senhor
Senador **DELCÍDIO AMARAL**
Presidente da CPMI "dos Correios"



Câmara dos Deputados
Liderança do Partido Popular Socialista – PPS

OF/LID/Nº 331/2005

Brasília, 20 de julho de 2005.

Senhor Presidente,

Em especial atenção ao pedido da Deputada Juíza Denise Frossard e Deputado Geraldo Thadeu, membros desta CPMI dos Correios, conforme ofício anexo, solicito a Vossa Excelência autorizar os assessores LUIS SÉRGIO MONTEIRO TERRA e JACKSON LUIZ SANTOS VASCONCELOS, para ter acesso aos documentos sigilosos das operações das instituições financeiras, encaminhados à esta CPMI.

Atenciosamente,

Deputado **DIMAS RAMALHO**
Líder

A Sua Excelência o Senhor
Senador **DELCÍDIO AMARAL**
Presidente da CPMI dos Correios



SENADO FEDERAL
Gabinete do Líder do PFL

OF N° 080/05-GLPFL

Brasília, 19 de julho de 2005.

Senhor Presidente,

Tendo em vista a necessidade de o Partido da Frente Liberal acompanhar de maneira eficaz os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, indicamos os assessores **Carlos Alberto Leite Coutinho Filho**, matrícula n° 171650 – Senado Federal, e **Ana Beatriz Ferreira Groba**, matrícula n° 6629 – Câmara dos Deputados, para, observando os preceitos contidos na Lei Complementar n° 105, de 10 de janeiro de 2001, que dispõe sobre o sigilo das operações das instituições financeiras, ter acesso aos documentos considerados sigilosos.

Atenciosamente,



Senador JOSÉ AGRIPINO
Líder do PFL - SF



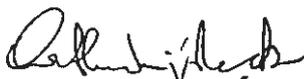
Deputado RODRIGO MAIA
Líder do PFL - CD

Exmo. Sr.
Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da CPMI dos Correios
Congresso Nacional
Nesta

Senhor Presidente,

Ao cumprimentar V. Exa., venho solicitar o credenciamento do servidor **Walter Rodrigues de Lima Júnior**, matrícula 186172-SF, para, na condição de assessor dos parlamentares do PSDB no Senado, ter acesso a todo o material que compõe o acervo, sigiloso ou não, desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito “dos Correios”, criada por meio do Requerimento nº 03/2005-CN, solicitando os bons préstimos de V.Exa. no sentido de formalizar este credenciamento junto à Secretaria desta Comissão.

Na certeza do pronto atendimento de V.Exa., renovamos nossos mais elevados votos de consideração e apreço.



ARTHUR VIRGÍLIO

Líder do PSDB no Senado

Excelentíssimo Senhor
Senador **DELCÍDIO AMARAL**
Presidente da CPMI “dos Correios”

**EXMO. SR. SENADOR DELCÍDIO AMARAL, DD. RELATOR DA COMISSÃO
PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO (CORREIOS)**

ANTONIO VELASCO REMIGIO, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade n. 181125-2, CPF/MF sob o n. 061.317.941-20, residente e domiciliado à SHIN, QL 2, conj. 10, c. 2, Brasília, DF, vem, por seu advogado, à presença de V.Ex^a, requerer se digne de **deferir pedido de cópia do requerimento de nº 93, já deferido por esta CPMI**, uma vez que solicita diligência relacionada com o ora requerente.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Brasília, 06 de julho de 2005.

*Recebi o documento (cópia)
acima solicitado P.P.
em 06/07/05*

Alberto Pavie Ribeiro
ALBERTO PAVIE RIBEIRO
(OAB-DF, nº 7.077)

E. N. & A. V.
OAB DF 4022/E

EXMO. SR. SENADOR DELCÍDIO AMARAL, DD. RELATOR DA COMISSÃO
PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO (CORREIOS)

ANTONIO VELASCO REMIGIO, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade n. 181125-2, CPF/MF sob o n. 061.317.941-20, residente e domiciliado à SHIN, QL 2, conj. 10, c. 2, Brasília, DF -- tendo em vista a notícia amplamente divulgada pela imprensa, de que teve seu sigilo bancário e fiscal quebrado por determinação dessa Comissão Parlamentar Mista de Inquérito -- vem, por seu advogado, à presença de V.Ex^a, requerer se digne de **deferir pedido de cópia** (a) da Ata da Sessão que aprovou a quebra de sigilo bancário, fiscal e telefônico, (b) bem ainda do seu depoimento pessoal.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Brasília, 30 de junho de 2005.

P.p.


ALBERTO PAVIE RIBEIRO
(OAB-DF, nº 7.077)

**EXMO. SR. SENADOR DELCÍDIO AMARAL, DD. RELATOR DA COMISSÃO
PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO (CORREIOS)**

ARTUR WASCHECK NETO, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade n. 35.928.324-X, SSP/SP, CPF/MF sob o n. 235.254.361-49, residente e domiciliado na SQSW 306, bloco F, apto. 408, Setor Sudoeste, Brasília – DF, vem, por seu advogado, à presença de V.Ex^a, requerer se digne de **deferir pedido de cópia dos seguintes requerimentos, já aprovados por esta CPMI: nºs 21, 73, 92, 103, 127**, uma vez que envolvem diligências relacionadas com a pessoa do ora requerente.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Brasília, 06 de julho de 2005.

*Recebi os documentos
aíma solicitados (cópia)
em 06-07-05*

P.p.

Alu A L
ALBERTO PAVIE RIBEIRO
(OAB-DF, nº 7.077)

Artur Wascheck Neto
OAB/DF 4022/E

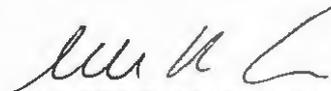
EXMO. SR. SENADOR DELCÍDIO AMARAL, DD. RELATOR DA COMISSÃO
PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO (CORREIOS)

ARTUR WASCHECK NETO, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade n. 35.928.324-X, SSP/SP, CPF/MF sob o n. 235.254.361-49, residente e domiciliado na SQSW 306, bloco F, apto. 408, Setor Sudoeste, Brasília – DF -- tendo em vista a notícia amplamente divulgada pela imprensa, de que teve seu sigilo bancário e fiscal quebrado por determinação dessa Comissão Parlamentar Mista de Inquérito -- vem, por seu advogado, à presença de V.Ex^a, requerer se digne de deferir pedido de cópia (a) da Ata da Sessão que aprovou a quebra de sigilo bancário, fiscal e telefônico, (b) bem ainda do seu depoimento pessoal.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Brasília, 30 de junho de 2005.

P.p.



ALBERTO PAVIE RIBEIRO
(OAB-DF, nº 7.077)

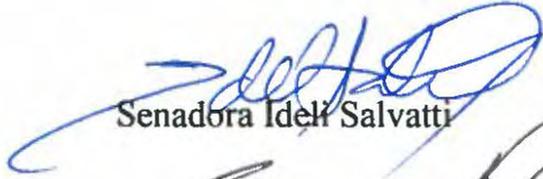
Proq. S/N

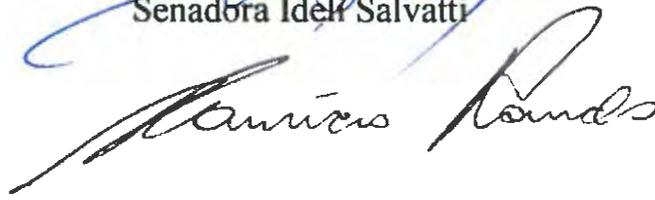
OFÍCIO S/N

Brasília, 6 de julho de 2005

Senhor Presidente

Solicito a Vossa Excelência o credenciamento do servidor da Câmara dos Deputados, MARCUS ANTÔNIO BRAGA, matrícula nº 111668, junto à Secretaria da Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.


Senadora Ideli Salvatti



Ofício nº 159/2005 –STEL

Brasília, 22 de junho de 2005.

Senhor Presidente

Em face do exposto pelo Excelentíssimo Senhor Relator da CPMI dos Correios em reunião ocorrida hoje pela manhã, dia 22 de junho de 2005, a seguinte explicação que transcrevo a seguir na íntegra:

“Nós recebemos e essa edição foi feita pela técnica do Senado, ontem a tarde e evidentemente sequer quer tive acesso, quero esclarecer a essa parte em que eles excluíram e montaram a parte que iria ser transmitida. Então o problema em que eu me penitencio, evidentemente eu questionei ainda ontem, disseram que seria audível, mas de qualquer modo eu vou solicitar, como relator, que se providencie, ainda que seja para uma outra oportunidade, algo que seja possível de ser apresentando aos ilustres parlamentares da comissão.”

Cabe-me esclarecer que a STEL recebeu ontem da SCOM, por volta das 17h30, 01 mídia DVD com arquivo vídeo compactado no formado DIVx, sendo solicitado que o mesmo fosse exibido ontem a noite durante os trabalhos da CPMI dos Correios.

A STEL após averiguar a qualidade do áudio contido na mídia, contactou Vossa Excelência e informou que o áudio não tinha qualidade aceitável.

Esclareço também que não houve nenhum tipo de edição, haveria conforme acordado, exibição de trechos previamente selecionados da própria mídia recebida pela STEL.

Portanto a STEL apenas promoveu a avaliação do material recebido, e possibilitou a sua exibição, a qualidade sofrível do áudio se deve a forma pela qual o mesmo foi captado, e para que o mesmo sofresse algum tipo de tratamento, a STEL necessitaria ter recebido o material com ao menos 24 horas de antecedência.

É o que tenho a apor para esclarecer o ocorrido.

Respeitosamente,



AGNALDO SCARDUA

Diretor da Secretaria Técnica de Eletrônica

Excelentíssimo Senhor
DELCIDIO AMARAL GOMEZ
Presidente da CPMI dos Correios

SENADO FEDERAL
SENADOR ALVARO DIAS

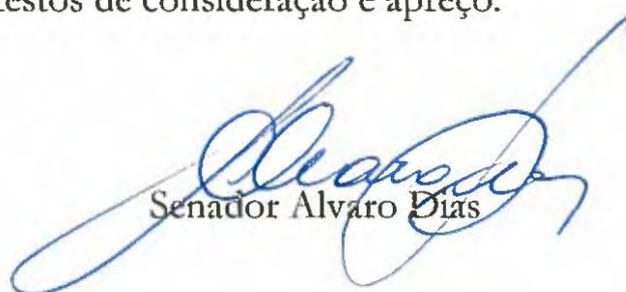
Ofício nº 0481/05 - SEN

Brasília, 20 de junho de 2005.

Sr. Presidente,

Na qualidade de membro da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito “dos Correios”, criada por meio do Req. nº 03/2005-CN, venho por meio deste solicitar a V.Exa. que determine à Secretaria da Comissão fornecer-me cópia de todos os requerimentos já apresentados, bem como da documentação já encaminhada pela Polícia Federal.

Na certeza da compreensão e do pronto deferimento por V.Exa., reitero protestos de consideração e apreço.



Senador Alvaro Dias

Ao Exmo. Sr.

Presidente da CPMI “dos Correios”

Senador **DELCÍDIO AMARAL**



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Liderança do Bloco PL/PSL

COR REC
000006

Of. nº 575/05 - BLP

Brasília, 16 de junho de 2005.

Senhor Presidente:

Solicito a V. Ex^a as ementas dos Requerimentos que constam protocolados nessa Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios até o presente momento.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero ao ilustre Presidente meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.



Deputado Inaldo Leitão
Vice-Líder do Bloco PL/PSL

Exm^o Sr.
Senador Delcídio Amaral
Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios
Nesta
Jpb.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DA LIDERANÇA DO PTB

Ofício nº /2005

Brasília, 16 de junho de 2005

Senhor Presidente,

Solicito de Vossa Excelência providências no sentido de fornecer a esta Liderança cópia dos requerimentos apresentados nessa Comissão.

Atenciosamente,

Deputado JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
Líder do PTB

Excelentíssimo Senhor
Senador DELCÍDIO AMARAL
DD. Presidente da CPMI - CORREIOS
NESTA



OF/GGT/553/05

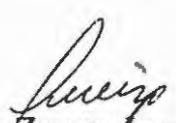
Brasília, 14 de junho de 2005.

Senhor Presidente,

De ordem do Excelentíssimo Senhor Deputado Geraldo Thadeu PPS/MG, vimos a Vossa Excelência, solicitar a gentileza de justificar a ausência junto a esta comissão no dia de hoje 14/06/2005, por motivo de encontro Político a instalação do gasoduto e assinatura de convênio nos Municípios de Poços de Caldas e Andradas - MG.

Na expectativa de seu encaminhamento antecipamos os nossos agradecimentos e reiteramos votos de felicidades e pleno êxito em suas atividades.

Atenciosamente,


Azér Elias Zenun Junqueira
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
Senador JEFFERSON PERES
Presidente em Exercício da CPMI dos Correios
NESTA

*O Deputado
Thadeu chegou em tempo
amanha
Wandley*

Handwritten text in the top left corner, including the number 750 and the word "congrat".



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal **JOÃO MAGNO PT-MG**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR SENADOR DELCÍDIO AMARAL- PRESIDENTE
DA COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO - CPMI DOS
"CORREIOS".**

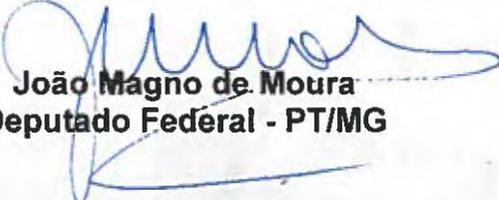
**JOÃO MAGNO DE MOURA, DEPUTADO
FEDERAL REPRESENTANDO O ESTADO DE MINAS GERAIS, FILIADO AO
PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT, vem, à presença de V. Exa., nos
termos do artigo 15 da Resolução 25/2001, de 10 de outubro de 2.001 (Código
de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados), expor e requerer o
que abaixo segue:**

Tendo em vista a notificação por mim
recebida através do OFÍCIO Nº 0477/2005 - CPMI - "CORREIOS", notificando-
me para apresentação de minha defesa e considerando a premissa contida no
referido Ofício em que V.Exa. prestigia o direito de manifestação sobre
referências feitas em meu nome, tendo em vista que tal atitude decorre do
sagrado direito de defesa, venho requerer de V. Exa. cópia das notas
taquigráficas da reunião realizada por essa comissão no dia 16 de agosto do
corrente, por entendê-la necessária na elaboração de minha manifestação
formal.

Desta forma,

Peço deferimento.

Brasília, 16 de agosto de 2.005.


João Magno de Moura
Deputado Federal - PT/MG